O que gostaríamos que seja verificado pelos familiares

O que é a Rede de Transplante de Órgãos do Japão?

A Rede de Transplante de Órgãos do Japão é uma associação incorporada de interesse público e a única organização do Japão que serve de ligação para que os órgãos sejam entregues de uma melhor maneira à pessoa que deseja receber o transplante de órgão (receptor), aproveitando a intenção da pessoa (doador) e dos seus familiares que desejam doar os órgãos após o seu falecimento.

○ Princípios básicos

【Nossa missão　Our Mission】

Nós, através da mediação correta de órgãos, contribuímos para o desenvolvimento da medicina de transplante.

【Nossos valores Our Values】

- ■ Imparcialidade e justiça
  Nós, respeitamos de modo imparcial e justo os 4 direitos (Doar, não doar, receber o transplante e não receber o transplante de órgãos)
- ■ Transparência
  Nós, garantimos a transparência através da emissão de informações adequadas.
- ■ Sinceridade
  Nós, ordenando o ambiente em que as pessoas possam se manter tranquilas, trataremos as pessoas com sinceridade e honestidade.
- ■ Colaboração
  Nós, colaboramos através da formação de recursos humanos altamente especializados e de diversas áreas.
- ■ Orgulho
  Nós, nos esforçamos para que todas as pessoas que caminham junto conosco possam manter o orgulho e a paixão.

【Nossa visão　Our Vision】

Nós, através do desenvolvimento da medicina de transplante, procuramos construir uma sociedade onde a vida de cada uma das pessoas possa ser respeitada.

O que gostaríamos que seja verificado pelos familiares sobre a doação de órgãos

1. Sobre o fato de doar os órgãos

O fato de doar os órgãos, é uma alternativa de escolha dentre as medidas a serem tomadas após o falecimento da pessoa e que é realizada de acordo com a intenção da própria pessoa e do desejo dos familiares. A medicina de transplante é um tratamento médico que se torna possível pela a doação de órgãos de boa-fé.

Não é necessário ouvir a nossa explicação até o final e no caso de não desejar mais ouvir, mesmo que seja no meio da explicação, declare a qualquer momento. E também, no caso de desejar ouvir a explicação novamente ou no caso de desejar fazer perguntas ou possuir alguma dúvida, efetuaremos o atendimento a qualquer momento. No caso da família desejar, uma outra pessoa além dos familiares, também poderá estar presente durante a explicação.

Após ouvirem a explicação, gostaríamos que os familiares conversem entre si e que efetuem a decisão final. Nós respeitaremos a intenção da própria pessoa e a decisão dos familiares.

E ainda, mesmo após efetuar o consentimento de doação de órgãos, no caso de ocorrer uma mudança na intenção de doação de órgãos dentro da família e desejar interromper a doação de órgãos, será possível retirar o consentimento de doação de órgãos a qualquer momento, no caso de ser antes da cirurgia de remoção, por isso, efetue a declaração sem cerimônias.

2. O que é a doação de órgãos

Os órgãos doados, serão transplantados para pessoas cujos órgãos estão com a função notavelmente baixa ou completamente perdida, seja por nascença ou por uma doença ou outros motivos ocorridos posteriormente. Após o transplante, esta pessoa poderá sair do risco de perder a vida ou melhorar a qualidade da sua vida.

Por outro lado, o transplante de órgãos, difere dependendo de várias causas, como a função do órgão, o estado da pessoa que recebe o transplante, etc., por isso, gostaríamos por favor compreenda que nem sempre a cirurgia será bem-sucedida, mesmo com a tecnologia da medicina atual.

3. Sobre a manifestação da intenção da pessoa e sobre a doação de órgãos

- A doação de órgãos após o falecimento da pessoa será possível no caso de existir a manifestação em escrito da intenção de doar os órgãos, da própria pessoa e no caso da família consentir a doação

de órgãos.

- No caso de não existir a intenção da própria pessoa de negar a doação de órgãos e no caso da família efetuar o consentimento de doação de órgãos, é possível efetuar a doação. Após a verificação do falecimento por morte cardíaca, será possível efetuar a doação de órgãos como: rim, pâncreas, globo ocular (córnea), etc.

E também, juntamente com a manifestação da intenção de doação de órgãos pela própria pessoa e no caso de estar manifestado em escrito a intenção de doação de órgãos prioritariamente a um familiar, será possível efetuar o transplante de órgãos prioritariamente a um familiar registrado na Rede de Transplante de Órgãos e que deseja o transplante de órgãos (Veja o documento da pág. 7).

No caso da própria pessoa ter manifestado em escrito ou ter declarado verbalmente a intenção de “não doar órgãos”, não será possível doar órgãos. Por favor, verifique novamente dentro da família, se houve ou não indicação da intenção de “não doar órgãos” da própria pessoa, nas conversas do dia a dia.

E ainda, não será possível doar órgãos, em relação às pessoas que podem ser consideradas que possuem a dificuldade da manifestação da intenção válida relacionada à doação de órgãos.

＜Fluxo a partir da explicação até a doação de órgãos＞

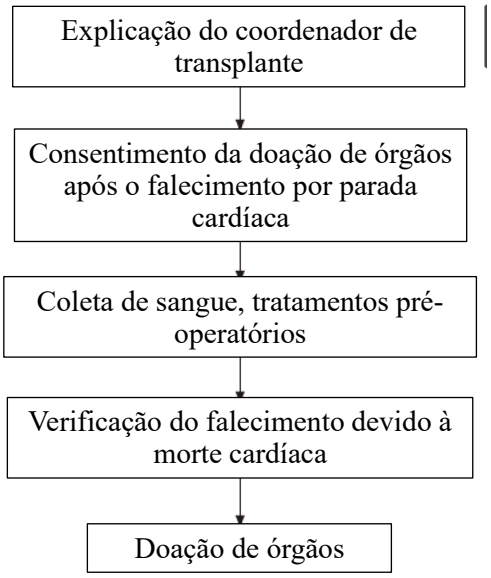

4. Sobre o consentimento da família

Para o consentimento de doação de órgãos, é indispensável que todos os membros da família compreendam e concordem com este fato. No caso de objeção, mesmo que seja somente de um membro da família, nos notifique o resultado da discussão, após conversarem bem entre si.No caso de ser efetuado o consentimento de doação de órgãos pelo consenso de todos os membros da família, será efetuado o pedido para que o representante da família assine o documento de consentimento.

5. A partir do consentimento de doação de órgãos até a cirurgia de remoção de órgãos

Para verificar que os órgãos a serem doados funcionarão dentro do corpo da pessoa que irá receber o transplante, serão verificadas as informações médicas (Registro médico, diagnóstico de imagens, etc.) da pessoa. E também, após o consentimento, serão necessários: as inspeções, exames médicos, tratamentos pré-operatórios, etc., descritos abaixo. Estes procedimentos não são procedimentos de tratamento para a pessoa que irá doar os órgãos, e assim, solicitamos a compreensão sobre a necessidade destas ações.

(1) Sobre a obtenção de informações médicas e os exames médicos

O coordenador do transplante obterá as informações médicas relacionadas ao histórico da doença, desde a hospitalização até o momento atual, e sobre o conteúdo de tratamento da pessoa. Incluindo o registro médico e os diagnósticos de imagens, como de TC/ ultrassom / raio X, etc.

E também, pedimos que concorde também como o fato dos médicos encarregados do transplante e da remoção, efetuarem os exames médicos para a avaliação das funções dos órgãos, ou a verificação, como das informações médicas, etc.

As informações médicas obtidas serão transmitidas aos estabelecimentos que possuem a possibilidade do transplante ser efetuado, efetuando-se o diagnóstico da possibilidade ou não de efetuar o transplante. E ainda mais, as informações médicas obtidas, serão armazenadas para o tratamento futuro das pessoas que receberam o transplante. E também, por favor, fique ciente, que para o desenvolvimento da medicina, as informações obtidas poderão ser utilizadas para a estatística ou pesquisa, após a anonimização (processamento como de apagar, substituir, etc.) das partes que podem ser identificar a pessoa.

(2) Sobre os exames e tratamentos

Serão efetuados o exame de sangue e outros exames necessários de acordo com a situação. E também, de acordo com a necessidade, será efetuada a coleta e o armazenamento de amostras (sangue, amostra de tecidos patológicos, etc.). Em relação aos resultados de cada exame, poderá ser transmitido caso seja desejado.

Para a realização de: (i) Exame de doenças contagiosas, (ii) Teste de compatibilidade do tecido (Exame HLA) e o teste de cruzamento de linfócitos descritos abaixo, efetuaremos a coleta de sangue no momento da obtenção do consentimento em escrito.

(i) Exame de doenças contagiosas

Se o órgão a ser doado estiver infeccionado por bactérias ou vírus devido a algum motivo, poderá ser acompanhado pelos riscos de infeccionar a pessoa que recebeu o transplante. Assim verificamos a existência ou não da infecção efetuando o exame de sangue.

Itens do exame de vírus: Antígeno HBs, anticorpo HCV, anticorpo HIV, anticorpo HTLV-1, vírus do Nilo Ocidental (no caso de ter um histórico de viagem ao exterior dentro de 4 semanas), etc.

(ii) Teste de compatibilidade do tecido (Exame HLA) e teste de cruzamento de linfócitos

No transplante de rim e de pâncreas, o resultado do teste de compatibilidade do tecido do doador será refletido na ordem de prioridade da pessoa que irá receber o transplante. Esta compatibilidade do tecido é julgada através da verificação do tipo dos glóbulos brancos (HLA).

Também, em relação ao teste de verificar a compatibilidade (teste de cruzamento de linfócitos) entre o doador e a pessoa que irá receber o transplante, será julgado, utilizando o sangue destas duas pessoas.

(iii) Sobre os tratamentos

Para estabilizar a pressão arterial e a quantidade de urina e para a prevenção de infecções, poderão ser aplicados o soro, a injeção, etc. de acordo com a necessidade.

Todas as ações descritas acima, serão efetuadas com o consentimento do médico responsável.

(3) Sobre os tratamentos antes da parada cardíaca (Inserção de cateter e injeção de heparina)

Os tratamentos descritos abaixo serão efetuados após a obtenção do consentimento da família, após ser diagnosticado o estado de morte cerebral.

(i) Inserção de cateter

Após a parada cardíaca, há casos de não ser possível o transplante, mesmo que seja efetuada a doação, no caso de agravamento repentino das funções do rim por continuar a situação de não fluir sangue para o rim.

Assim, quando se considera que está próximo do momento da parada cardíaca, será inserido o cateter (tubo para tratamentos médicos). Antes da parada cardíaca, será colocado cateter na artéria e veia femoral (artéria e veia da virilha) e logo após o falecimento devido à parada cardíaca, será injetado um medicamento líquido a partir deste cateter, sendo que pelo fato de resfriar o rim por dentro, será possível proteger este órgão. E ainda, sobre o momento de efetuar este tratamento, será transmitida à família após a decisão entre o médico responsável, do médico que efetuará o transplante e o coordenador. O tempo necessário para o tratamento, normalmente é de cerca de uma hora e meia. No caso do cateter ficar colocado por um longo período, há casos de ocorrer a mudança na cor da perna devido ao agravamento do fluxo sanguíneo da perna.

(ii) Injeção de heparina

Quando o coração parar e o fluxo sanguíneo parar, o sangue coagula dentro do rim, podendo ocorrer casos de não ser possível efetuar o transplante. Por isso, logo antes da parada cardíaca, será injetada um medicamento denominado de heparina, logo antes da parada cardíaca, para evitar a coagulação do sangue. Através da utilização da heparina, a coagulação do sangue é dificultada, podendo ocorrer casos de ser difícil parar o sangue em casos de sangramentos.

No caso de ser difícil do ponto de vista médico ou no caso de ser difícil obter o consentimento da família, sobre o fato de efetuar os tratamentos descritos acima, logo após o falecimento por parada cardíaca, será injetada a heparina e será efetuada a cirurgia de remoção o mais rápido possível efetuando a massagem cardíaca na sala de cirurgia. Neste caso, diminuirá o tempo para a despedida.

(4) Sobre a cirurgia de remoção de órgãos

A cirurgia de remoção será realizada por um médico especialista, na sala de cirurgia após ser verificado o falecimento por parada cardíaca e assim a despedida com a família deverá ser efetuada antes da cirurgia. Restará a marca do ferimento devido à cirurgia na barriga, porém após a cirurgia será suturada de um modo limpo e será coberta com gaze e fitas de modo que a marca do ferimento

não ficará diretamente exposto. Após a cirurgia, será efetuada a limpeza do corpo, sendo exigido um tempo de cerca de 3 horas até poder encontrar novamente com a família. No momento da remoção será necessária a remoção dos tecidos dos arredores (vasos sanguíneos, ureter, etc. (Veja a página 7 do documento)) anexados ao rim ou pâncreas.

Após a doação do globo ocular, será utilizado o olho artificial e ficará com as pálpebras fechadas.

No caso de ocorrer a remoção de outros tecidos, será necessário um tempo ainda maior.

(5) Sobre a doação do pâncreas

Para a doação do pâncreas é necessário satisfazer condições rigorosas determinadas, como de não persistência da hipotensão logo antes da parada cardíaca e outros, efetuando-se os tratamentos do item (3) descrito acima.

6. Casos de não ser possível a doação de órgãos

(1) Caso de existência de problemas médicos

Através dos resultados dos testes, há casos de não ser possível a doação de órgãos, no caso de ser descoberto a existência de infecção de bactérias/vírus, no caso da diminuição das funções do órgão, no caso de ser descoberta uma complicação que pode se tornar um problema no momento de efetuar o transplante, etc.

Há casos também, de ser ver verificado que não é possível o transplante do órgão, no momento da cirurgia de remoção ou mesmo após a remoção.

No caso do estado geral da pessoa ser instável não é possível prever quando e o que irá ocorrer. Serão efetuados os preparativos completos, porém, existe o risco de não ser possível a doação de órgãos devido à uma mudança repentina do estado da pessoa.

(2) No caso de ser necessário a autópsia judicial/autópsia administrativa

Em outros casos além de doenças, como acidentes, etc., será necessário receber a autópsia da polícia antes da remoção de órgãos. A autópsia em si, não torna impossível a doação de órgãos, porém, dependendo do caso, pode se tornar impossível a doação de órgãos devido a prioridade à autópsia judicial/autópsia administrativa do que à doação de órgãos.

(3) No caso da manifestação da pessoa da intenção de não doar órgãos

No caso da pessoa ter manifestado a intenção de não doar órgãos ou no caso desta intenção estar registrada na Rede de Transplante de Órgãos do Japão, mesmo que seja o desejo dos familiares, não será possível efetuar a doação de órgãos.

Para verificar a intenção da pessoa, pedimos por favor que concorde com o fato de ser efetuado a verificação se está ou não registrada a intenção de doação de órgãos na Rede de Transplante de Órgãos do Japão. E também, pedimos aos familiares que verifiquem se não há a manifestação da

intenção de “não doar órgãos” no verso da carteira do seguro de saúde, da carteira de motorista, etc.

7. Sobre os custos relacionados à doação de órgãos

Não ocorrerá nenhum encargo aos familiares dos custos de exames, cirurgia, etc., relacionados à doação de órgãos.

E, a doação de órgãos é uma ação sem recompensas, por isso não haverá nenhum auxílio em dinheiro, como auxílio funeral, etc.

8. Sobre o método de escolha da pessoa a receber o transplante

As pessoas que desejam receber o transplante estão registradas na Rede de Transplante de Órgãos do Japão. As pessoas são escolhidas de maneira estrita dentre as pessoas registradas e que desejam o transplante, obedecendo ao padrão de selecionamento de cada um dos órgãos.

9. Sobre após a doação de órgãos

Como postura do tratamento médico de transplante, não poderemos transmitir as informações cujas pessoas possam ser identificadas entre si, mesmo aos familiares da pessoa que doou o órgão ou à pessoa que recebeu o transplante. Em relação ao progresso após o transplante, o coordenador de transplante encarregado relatará conforme o desejo dos familiares.

E também, para que as informações não sejam transmitidas mutuamente, pedimos por favor que evitem a divulgação a partir da família, o fato de ter efetuada a doação de órgãos, à mídia social, imprensa, etc. Quando for divulgar posteriormente, pedimos por favor que tomem cuidado para não divulgar informações pela qual a pessoa possa ser identificada.

10. Sobre a liberdade de retirar o consentimento de doação de órgãos

No caso de ocorrer uma mudança na intenção sobre a doação de órgãos dentro da família, e também, no caso de desejar interromper a doação de órgãos, se for antes da cirurgia de remoção de órgãos, é possível retirar o consentimento de doação de órgãos a qualquer momento, por isso, declare sem cerimônias.

11. Proteção da privacidade

A Rede de Transplante de Órgãos do Japão considerando em primeiro lugar a importância da proteção da privacidade, não divulgará de maneira alguma qualquer informação pela qual a pessoa possa ser identificada.

12. Sobre o tratamento das informações

Na Rede de Transplante de Órgãos do Japão, as informações relacionadas à doação e ao transplante de órgãos são coletadas para a mediação adequada de órgãos e para o tratamento pós transplante, com o cuidado máximo no seu tratamento e obedecendo às regras corporativas que são baseadas em cada uma das leis e nas diretrizes de ética.

E também, como um dever social da corporação, estão confeccionados os documentos básicos para a manutenção e melhoramento das atividades de trabalho, sendo realizados a educação, treinamento, pesquisa, etc., com o objetivo de melhoria da qualidade dos tratamentos médicos de transplante e as informações coletadas são utilizadas para tais objetivos. Neste momento, tomamos o máximo cuidado para a proteção das informações pessoais, podendo ocorrer casos de fornecimento destas informações para as universidades ou outras instituições de pesquisa, grupos de estudo, etc., após os dados serem processados de modo que a pessoa não possa ser identificada. As informações pessoais são anonimizadas (dados processados de modo que a pessoa não pode ser identificada), por isso não ocorrerá da pessoa ser identificada.

E também, há casos dos dados fornecidos ao estabelecimento de transplante, no momento da mediação de órgãos, serem utilizados em pesquisas, etc., após a garantia do anonimato no estabelecimento de transplante.

No caso de dúvidas, insegurança, algum desejo, etc., entre em contato conosco a qualquer momento.

Rede de Transplante de Órgãos do Japão
Telefone: 0120-22-0149

Documento

Sobre a prioridade dos familiares

No caso da pessoa que irá doar os órgãos, estiver manifestado em escrito a intenção de doar órgãos prioritariamente aos familiares, juntamente com a manifestação de doar órgãos, será possível efetuar o transplante de órgãos prioritariamente a um familiar registrado e que deseja o transplante de órgãos, sob os requisitos descritos abaixo:

(1) A faixa do familiar que será alvo da doação de órgão é de cônjuge (Pessoa com o casamento registrado. Isto é, não incluindo pessoas cujo casamento não está registrado), filho e pais (Além dos filhos e pais verdadeiros, incluindo filhos e pais adotivos por adoção especial).

(2) A relação familiar será verificada através de certificados oficiais (Registro familiar ou outro documento, pelo qual é possível verificar o grau de parentesco).

(3) A partir de motivos médicos, não significa que o transplante de órgãos será efetuado sem falta para o familiar. Por exemplo, em relação ao tipo sanguíneo, no caso de combinar (Ex.: Tipo A para tipo A) ou de adaptar (Ex.: Tipo A para tipo AB), o transplante é possível, porém no caso de não adaptação do tipo sanguíneo não será possível efetuar o transplante.

<Tipo sanguíneo compatível>

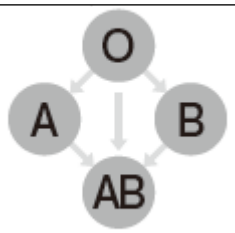

(4) E ainda, no caso de não ser efetuado o transplante para o familiar, será escolhido de modo estrito a partir das pessoas que desejam o transplante, obedecendo ao padrão de escolha normal.

(5) Mesmo no caso de indicar o familiar (descrição do nome) para o qual deseja doar antes, será tratada como intenção de doar aos familiares especificados no item (1).

(6) No caso de estar manifestada por escrito a intenção de limitar para uma pessoa em especial para doar os órgãos (Ex.: Doarei somente para X), não será possível efetuar a doação em si.

(7) No caso da pessoa que tem manifestado a intenção de doar prioritariamente a um familiar se suicidar, não será possível efetuar a doação prioritariamente ao familiar.

Sobre os tecidos dos arredores, anexos aos órgãos a serem doados

Rim: Serão removidos juntamente com os rins de ambos os lados, a artéria renal (incluindo uma parte da aorta abdominal), veia renal (incluindo uma parte da veia cava inferior), ureter, glândula adrenal de ambos os lados ou uma parte destas, incluindo o tecido adiposo circundante.

Pâncreas: Serão removidos juntamente com o pâncreas, o duodeno e uma parte do jejuno, o baço, vasos sanguíneos associados ao pâncreas, uma parte do ducto biliar, uma parte do mesentério, incluindo os tecidos dos arredores.

Notas: 1. Há casos de uma parte do baço e os nódulos linfáticos serem removidos com o objetivo de

realizar o teste de cruzamento de linfócitos e o exame imunológico pós-operatório.

2. No transplante do pâncreas ou do rim, para a formação de vasos sanguíneos associados a cada órgão, há casos de serem removidos: o ilíaco comum, as artérias e veias ilíacas internas e externas, veia jugular interna e uma parte da artéria braquiocefálica.
3. Os órgãos que não foram transplantados após serem removidos com o objetivo de transplante de órgãos, serão tratados de acordo com as determinações das leis.

JOTNW 2021.07